

# DESPACHO ELETRÔNICO



**Processo:** 1509/2026 - IND 28671/2026

**Autor:** OSNI CARDOSO DE ARAUJO

**Demais Autores:**

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia – SEMA, em articulação com o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA e com a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB, ou com outros órgãos competentes, a adoção das providências técnicas e administrativas necessárias à implantação e à adequada operacionalização de sistema de dessalinização de água na comunidade de Fazenda Santo Antônio, no município de Ourolândia/BA, inclusive mediante avaliação para inclusão da localidade no Programa Água Doce – PAD Bahia.

A(o) COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE,

Publicado o Parecer da Comissão Diretora no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo nº 24.417 de 11/08/2026.

Salvador, 11 de agosto de 2026.

**Amine de Jesus Oliveira**  
**Servidor -**

Tramitado por, Amine de Jesus Oliveira Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>  
com o identificador 32003000310036003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 32003000310036003200360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Amine de Jesus Oliveira** em **11/08/2026 08:42**

Checksum: **FC61D6CD03CED52A0350B51E0865545399C5AD8A020A5F6412C10D683C5142D1**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 32003000310036003200360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.